

UF B
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 643, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 182 da Lei 8.112-90, e considerando as solicitações da direção do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta IES protocoladas através do documento nº 23007.006656/2015-66 e do documento s/nº emitido pelo gabinete da Direção do CCAAB, assinado pelo seu diretor, professor Elvis Lima Vieira, datado em 01 de junho de 2016,

RESOLVE:

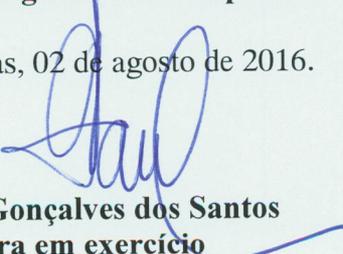
Art. 1º - Instaurar um Processo Administrativo Disciplinar, conduzido por uma Comissão composta pelos servidores **Jaildo Santos Pereira**, matrícula SIAPE nº 1716487; **Francisco de Souza Fadigas**, matrícula SIAPE nº 287824; e **Neilton Paixão de Jesus**, matrícula SIAPE nº 1529571; para, sob a presidência do primeiro, apurar a veracidade de autenticidade da denúncia recebida pelo Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta IES, em relação à conduta de docente vinculada ao referido Centro de Ensino, conforme fatos narrados nos documentos acima mencionados.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 02 de agosto de 2016.


Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora em exercício